



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2025

Autora: VEREADORA JEANINE PALHARIN

"Moção de aplauso aos Policiais Militares Rodoviários: Gideoni de Matos Rotta, Tiago Silva de Souza e Felipe Chasso que salvaram a vida de uma criança em situação de emergência."

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que a este subscreve, requer a presente proposição, a qual segue:

MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais militares Gideoni de Matos Rotta, Tiago Silva de Souza e Felipe Chasso, que, com bravura, agilidade e elevado senso de dever, salvaram a vida da pequena Ana Lis, então com apenas 7 meses de idade, em uma situação de emergência ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2025, no município de Balneário Pinhal.

O ato heroico dos referidos policiais demonstra não apenas o preparo técnico e a competência profissional, mas também o profundo compromisso com a vida, a segurança e o bem-estar da comunidade. Sua atuação rápida e eficaz foi determinante para preservar uma vida inocente, tornando-se exemplo de dedicação e coragem no exercício da função pública.

Solicito aos colegas vereadores apoio nesta MOÇÃO DE APLAUSO, como forma de reconhecimento público e gratidão a esses valorosos servidores da segurança pública, cuja conduta honra a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e inspira toda a sociedade.

Recebi em 22/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

[Signature] 13:40

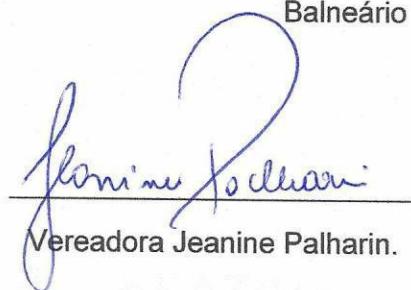
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RN
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 22 de maio de 2025.



Vereadora Jeanine Palharin.

Recebi em 22/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
 13:40